

P O R T A R I A Nº 134/2008

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença ao servidor **Gilberto da Rocha Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com início em 01 de julho de 2008 e término em 30 de junho de 2008, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL